



# MUNICÍPIO DE MURÇA

## AVISO

### CONSULTA PÚBLICA

#### **Abertura de Procedimento para Alteração do Regulamento da Zona Industrial do Município de Murça**

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, que o Executivo do Município de Murça, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018, deliberou aprovar a abertura de procedimento para alteração do Regulamento da Zona Industrial do Município de Murça e no cumprimento das disposições vertidas no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submetê-lo a consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no sítio do Município de Murça, na Internet.

O Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio do Município de Murça, na Internet, em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt) e vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia.

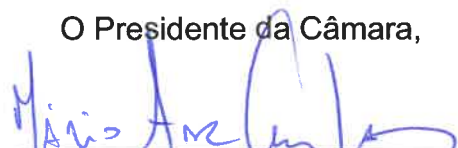
Os interessados poderão apresentar as suas sugestões/contributos e dirigi-los por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Murça, por correio, para Município de Murça, Praça 5 de outubro, 5090- 112 Murça, ou para o endereço eletrónico ([gap@cm-murca.pt](mailto:gap@cm-murca.pt)).

Qualquer esclarecimento sobre o Regulamento acima referido, será prestado pelos Serviços Técnicos da Divisão de Apoio e Gestão Urbana do Município de Murça, durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Murça, 14 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,



Mário Artur Correia Lopes